



Edital Seleção de Bolsistas PAEALIG IESC UFRJ 2026

1. Estão abertas as inscrições para bolsistas do Programa de Atividades Extracurriculares de Apoio aos Laboratórios de Informática de Graduação (PAEALIG) para o ano de 2026 no Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da UFRJ.
2. Este Edital é regido pelo “**EDITAL DE BOLSAS PARA O PROGRAMA DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES DE APOIO AOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DE GRADUAÇÃO – PAEALIG – 2026 Nº 1036/2025**” (disponível em [Edital PAEALIG 2026 - UFRJ](#)) e pela **RESOLUÇÃO CEG 01/2009** (“*Normas para o programa de atividades extracurriculares de apoio aos laboratórios de informática de graduação.*”), disponível em [01/2009](#).
3. As atribuições do bolsista aluno da UFRJ estão descritas na **Resolução CEG N. 01/2009**, Artigo 2º, e no **Edital PAEALIG 2026 Nº 1036**, Item 1 e Item 6.
4. Serão oferecidas **4 (quatro) vagas do PAEALIG, sendo 2 (duas) para a modalidade “Suporte técnico no Laboratório de Informática do IESC - LIG” e 2 (duas) para a modalidade “Auxílio nas aulas práticas do Curso de Graduação no Laboratório de Informática do IESC - LIG”.**
5. **Das 4 (quatro) bolsas do PAEALIG, 2 (duas) serão reservadas para ações afirmativas para candidatos que ingressaram na UFRJ pelas cotas estabelecidas pela Lei No 12.711/2012, sendo cada uma para uma modalidade de atividade descrita no item 4.**

Requisitos e condições para inscrição e participação

6. Conforme o **Edital Nº 1036**, são requisitos para se candidatar:
 - 6.1. ser aluno de graduação da UFRJ e estar com matrícula ativa, de acordo com o artigo 6º da Resolução CEG 01/2009;
 - 6.2. ter CRA igual ou superior a 6,0 (seis), também de acordo com o artigo 6º da Resolução CEG 01/2009;
 - 6.2.1. caso o candidato tenha CRA acumulado maior ou igual a 5,0 (cinco) e menor que 6,0 (seis), admite-se que o coordenador do LIG apresente um parecer circunstanciado justificando a escolha.
 - 6.2.2. caso o candidato seja aluno de 1º período, portanto sem CRA, admite-se que o coordenador do LIG apresente um parecer circunstanciado justificando a escolha.
 - 6.3. não ter sofrido sanção disciplinar, vide artigo 6º da Resolução CEG 01/2009;
 - 6.4. não receber nenhuma outra bolsa de natureza acadêmica concedida ou gerenciada pela UFRJ – inclusive PIBIC. Só é permitido o acúmulo com bolsas assistenciais concedidas pela Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PR-7);
 - 6.5. não existirem pendências em relação às bolsas recebidas da UFRJ, ou com as bolsas de auxílio, manutenção ou Bolsa Apoio Permanência.
7. A não conformidade, a qualquer instante, com os itens supracitados no Item 5 implicará a desqualificação do candidato
8. Caso o aluno, a qualquer instante, passe à situação acadêmica de matrícula trancada, a bolsa do PAEALIG será suspensa pela Divisão de Integração Acadêmica da PR-1.

Inscrições



9. O período de inscrições é do dia 18/03/2026 (quarta-feira) até às 23h:59min do dia 23/03/2026 (segunda-feira).
10. A inscrição deverá ser encaminhada através de formulário apropriado, disponível em <https://forms.gle/dApXu1FcZKfJKVSL9>.
11. Os inscritos serão anunciados no dia **25/03/2026 (quarta-feira)** por e-mail e no site do IESC.

Processo Seletivo

12. O processo de seleção será conduzido pelo responsável do LIG do IESC e pela Coordenação do Curso de Graduação em Saúde Coletiva.
13. A seleção será presencial.
14. Os candidatos à bolsa PAEALIG serão selecionados por meio de prova de conhecimento específico e entrevista.
15. Os candidatos serão informados por e-mail sobre o dia, o horário e a forma de seleção.
16. **Período de seleção:** 26/03/2026 (quinta-feira) a 31/03/2026 (terça-feira);
 - 16.1. A avaliação será agendada e realizada pelo responsável do LIG e pela Coordenação do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, que deverá informar, por e-mail, a data (dentro do período previsto), o horário e a forma de aplicação aos inscritos.
17. Conteúdo Programático da seleção:
 - 17.1. Vaga 1 - Suporte técnico no LIG (2 bolsas de PAEALIG)
 - 17.1.1. Conceitos de internet e intranet;
 - 17.1.2. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos do Sistema Operacional Windows 10.
 - 17.1.3. Noções básicas de segurança e proteção: vírus, *spywares*, *worms* e derivados; tipos de ataque; antivírus; *antispyware*; *firewall*; e *backup*.
 - 17.1.4. Modo de utilização do buscador Google.
 - 17.2. Vaga 2 - Auxílio nas aulas práticas do Curso de Graduação no LIG (2 bolsas de PAEALIG)
 - 17.2.1. Uso de Tabwin em análise de bases de dados em saúde
 - 17.2.2. Programação em R (manipulação de dados e estatística descritiva) - R base, dplyr e ggplot2
 - 17.2.3. Microsoft Excel e Google Planilhas
18. Os estudantes serão selecionados com base no desempenho no processo seletivo.
19. Os critérios de desempate serão: CR e idade do aluno.

Resultado

20. O Resultado da Seleção será anunciado até o dia **02/04/2026**, por e-mail e no site do IESC.
21. Este Edital não substitui nem elimina a ciência do conteúdo dos documentos referidos no item 2.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2026

Natália Santana Paiva - Coordenação do Curso de Graduação em Saúde Coletiva